



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
REFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
a João Francisco, n° 90 - Centro, Upanema – RN
CNPJ N° 08.085.771/0001-30



PORTARIA N° 027, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSAO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal n° 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 20/01/2023, de autoria do servidor LUIS RONDINELLI DE OLIVEIRA GONÇALVES, matricula 127;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor LUIS RONDINELLI DE OLIVEIRA GONÇALVES, matricula 127, de 01/02/2023 a 03/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2° Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 31 de Janeiro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal